

PORTARIA N.º 104/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **ADEILSON GONÇALVES PEDROZA, ALEQUESANDRO FORMIGA DE SOUZA, ANDERSON LEMOS DA SILVA, CARLOS EDUARDO LIMA DE ANDRADE, DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, DOUGLAS ARAÚJO DOS SANTOS, FELIPE CORREIA DE ARAÚJO, IVO DIAS RAMALHO FILHO, JOÃO MANOEL DA SILVA, JOSÉ ALONSO DOS REIS, JOSÉ ROBERTO SANTIAGO, JOSENILDO HIGINO ALVES DE SOUZA, MARCOS ANTONIO ALVES MENDES, ORLANDO BEZERRA DA SILVA, ROGERIO FRANCISCO DE ARAÚJO MELO, SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, VALTER PEREIRA DE SOUSA**, para o Cargo de Motoristas, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -